

REGULAMENTO CORRIDA

3ª VOLTA CIDADE DE LAVRAS - Prof. Fernando de Oliveira

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1. A Corrida **3ª Volta Cidade de Lavras - Prof. Fernando de Oliveira**, será realizada no **domingo**, dia **12 de outubro** 2025

Artigo 2. A largada da prova será às **08h**, na **Praça Dr Augusto Silva**, cidade **de Lavras/MG**.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, falha de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou adversidade climática.

Artigo 3. A **CORRIDA** será disputada nas distâncias de **5km** e **10km** com percursos aferido pela Associação de Apoio ao Lazer, Esporte e Cultura de Lavras – ALCEL, e com a chancela da FMA.

Artigo 4. A prova terá a duração máxima de **2h30** (duas horas e trinta minutos) e a(o) atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado não terá seu tempo cronometrado.

Artigo 5. Poderão participar da CORRIDA atletas dos sexos feminino e masculino (sexo biológico), regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Para efeitos de premiação, será utilizada ao longo do ano de 2025 a tabela abaixo:

CATEGORIAS PROVA ANO 2025

CATEGORIA FEM/MASC	IDADE
A	ATÉ 24 ANOS
B	25-33
C	34-38
D	39-43
E	44-48
F	49-53
G	54-58
H	59-63
I	64-68
J	69 em diante
K	PCD

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 6. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua para as provas de 10km é de 16 (dezesesseis) anos, e para as provas de 5km é de 14 (catorze) anos, SENDO que menor de idade no ato da inscrição deve ser apresentada uma autorização assinada por um dos pais assinada e acompanhada com uma cópia de um documento com foto que será retida na retirada do Kit pela Comissão Organizadora. A PROVA terá participação máxima de 500 participantes.

Artigo 7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na prova é **peçoal/individual e intransferível até 10 (dez) dias antes da realização da prova**, ou seja, até o dia **02 de outubro** de 2025. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9. Como forma de incentivo aos corredores locais, a Prefeitura Municipal de Lavras, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo (SELT), ofertará 200 (duzentos) inscrições gratuitas, que estarão condicionadas a troca de 5 kg de alimentos não perecíveis (excluindo fubá e sal). No ato da inscrição deverá ser apresentado documento com foto, juntamente com um comprovante de endereço de residência, e cada participante poderá fazer apenas uma inscrição extra para outra pessoa da mesma família. Também como forma de incentivo à doação de sangue, será destinado 20 inscrições para pessoas que fizeram doação de sangue ao longo do ano de 2025, levando o comprovante do ato, acompanhado dos demais documentos já exigidos. As inscrições serão feitas por ordem de chegada, que acontecerá na SELT, localizada na Avenida João Pomárico S/N, com data e horário a ser divulgado.

As inscrições também serão feitas ONLINE, após o preenchimento dessas vagas com inscrição gratuita, e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site: **KEEPSPORTING.COM**

I - Até o dia **05/10/2025** - data final para inscrição, com lote único no valor de **R\$80,00 (oitenta reais) + taxa conveniência do site**.

Artigo 10. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE"

parte integrante deste regulamento. Todos os dados solicitados deverão ser fornecidos no ato da inscrição, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO III – ENTREGA DO KIT

Artigo 13. A **Entrega do KIT**, contendo: **Número de peito, Camiseta 100% Poliamida, Manguito (par) e Meia (par)** acontecerá nos dias: **10 e 11 de outubro (6ª feira e sábado)** na SELT, Rua João Pomárico S/N: **6ª feira das 14 às 18h e sábado das 9 às 12h.**

Artigo 14. A retirada do KIT só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito que pode ser feita pelo celular via mensagem, ou WhatsApp. kit de corrida será composto por um número de peito, chip.

CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 15. Os chips são **RETORNÁVEIS** (devolução após a prova), e serão entregues no dia do evento (domingo) 12 de outubro, a partir das 06h da manhã, e encerrando às 07:30 no local da largada, Praça Dr Augusto Silva.

Artigo 16. A cada competidora será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova.

Artigo 17. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso quando possível será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 18. A participação da atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova. A atleta com dificuldade/limitação de locomoção poderá participar, devendo informar antecipadamente sua condição física limitante e qual aparelhagem vai utilizar durante a duração da prova.

Artigo 19. O acompanhamento das atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 20. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

Artigo 21. A atleta que empurrar ou usar de qualquer outro meio delimitante a outra atleta, de modo a impedir sua progressão, retardar ou causar prejuízos de qualquer natureza, estará passível de desqualificação na prova.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 22. Todas as atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e com o cumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher) **e um KIT PÓS PROVA.**

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que a atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

§ 4º A atleta que não estiver no local durante a premiação para receber o seu troféu ou medalha perderá o direito de recebimento do material, poderá entrar em contato com a organização para que, posteriormente, sob deliberação da ALCEL, possa ter seu pedido analisado.

Artigo 23. A **Premiação** da CORRIDA será assim distribuída:

- **CATEGORIA GERAL:** TROFÉU E DINHEIRO PARA 5 PRIMEIROS COLOCADOS, MASCULINO E FEMININO, 5 E 10KM, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

CATEGORIA GERAL – 5 E 10KM	
MASCULINO E FEMININO	
1º LUGAR	TROFÉU + R\$1.000,00
2º LUGAR	TROFÉU + R\$500,00
3º LUGAR	TROFÉU + R\$300,00
4º LUGAR	TROFÉU + R\$200,00
5º LUGAR	TROFÉU + R\$100,00
TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) de Premiação em dinheiro.	

- **CATEGORIA FAIXAS ETÁRIAS:** TROFÉU PARA OS 3 (três) PRIMEIROS COLOCADOS, MASCULINO E FEMININO, 5 E 10KM, CONFORME CATEGORIAS ESPECIFICADAS NO CAPÍTULO 1 DESTE REGULAMENTO.

- **CATEGORIA PCD:** TROFÉU PARA 1º COLOCADO, MASCULINO E FEMININO, 5 E 10KM.

OBSERVAÇÕES:

1. Não há duplicidade de premiação; ou seja, o atleta que vencer na categoria geral, não entra na categoria faixa etária.
2. O atleta deverá retirar o seu prêmio (troféu) no ato da premiação; a organização não se compromete a entregá-lo após o evento.
3. O atleta que for premiado na categoria geral, onde se tem a premiação em dinheiro, deverá

permanecer no local da premiação até que a organização faça o pagamento do prêmio (pix ou dinheiro). A organização não fará pagamento após o evento.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 24. Ao participar da Corrida o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Todas competirão em igualdade, independentemente de suas limitações estando aptas a realizar a prova.

Artigo 25. As atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde das atletas.

Artigo 26. A atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 27. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 28. A organização do evento disponibilizará banheiros e locais para trocas de roupas.

Artigo 29. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 30. A atleta ou sua acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 31. Ao longo do percurso da prova haverá **3 (três)** postos de hidratação com água.

CAPÍTULO VII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32. A atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 33. Todas os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organizadora CORGOS.

Artigo 34. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição tem os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela CORGOS.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 35. A Comissão Organizadora, primando pela segurança das atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Artigo 36. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado os inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida ou outro meio de comunicação disponível e necessário.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 37. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para G&B XXXXXX

Artigo 39. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 38. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 39. Ao se inscrever nesta prova, a atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus realizadores, organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário,

promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a CORGOS, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Lavras, 30 de agosto de 2025